

PORTARIA Nº 139/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

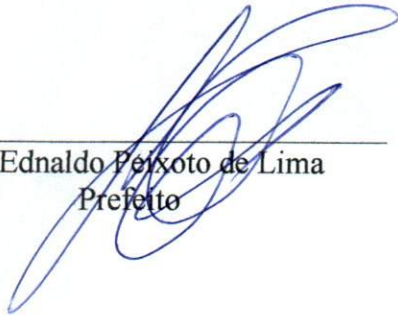
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
904	Luiene da Costa Santos	2023/2024
27633	Luiz Carlos de Araujo	2023/2024
11344	Maria do Carmo Santos Pinto	2023/2024
332	Luiz Firmindo da Silva	2023/2024
209	Patricia Helena da Silva Cordeiro	2023/2024
851	Ezequiel Ferreira Brito	2023/2024
421	Edson Paulo Ferreira	2023/2024
234	Lenilda Tobias da Silva	2023/2024
241	Maria Rozimar Galdino Alves	2023/2024
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

